



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

20/02/2017

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DESEMBARGADOR.....	3 - 4
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	5

Presidente do TJ destaca diálogo do TCE com prefeitos

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, destacou o diálogo do Tribunal de Contas do Estado (TCE) com prefeitos.

Cleones participou da solenidade de abertura do II Encontro - Tribunal de Contas e o Desenvolvimento Local", promovido TCE e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Maranhão (Sebrae), na semana passada.

O encontro reuniu dezenas de prefeitos, vereadores, presidentes de Câmaras Municipais e assessores contábeis, com o objetivo de contribuir para familiarizar os gestores com os ajustes na sistemática das prestações de contas trazidas pela Instrução Normativa (IN 46), que já valem para as contas que serão entregues este ano, relativas ao exercício de 2016. As mudanças dizem respeito à forma de organização e envio da documentação ao TCE, sem qualquer alteração de conteúdo.

Ressaltando a importância do evento, o desembargador Cleones Cunha falou sobre as dificuldades que se apresentam nas administrações e como o TCE, em parceria com o SEBRAE, está abrindo o canal de diálogo.

"Quando o TCE abre um diálogo com os prefeitos, seus secretários, seus técnicos e os presidentes das Câmaras, traduz a vontade de acertar com todos vocês. Significa dizer: estamos aqui para orientá-los e ajudá-los. Muitos dos problemas nas prestações de contas, nas licitações, ocorrem por falta de conhecimento técnico, de orientação. Todos nós sabemos, como administradores, da dificuldade da lei de licitações, por exemplo.", finalizou. ●

Acusados de matar policial serão julgados

Julgamento de Gustavo Menezes Lopes e Rafael Mendonça começa hoje; crime foi em 2012

Na 4ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, vai ocorrer hoje, 20, o julgamento de Gustavo Menezes Lopes, Gugu, e Rafael Mendonça Costa, Nikito, acusados do assassinato do policial civil Cristiano Azevedo da Mota. Ele foi morto a caminho do trabalho, Delegacia da Vila Embratel, no dia 17 de outubro de 2012, nas proximidades da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Bacanga, durante um tiroteio promovido entre integrantes de facções criminosas rivais.

Os outros dois suspeitos desse crime, Deusdeth Garcia Gusmão, Pelado, e Marlon da Silva Soares, recorreram da decisão de pronúncia e por isso não serão levados a julgamento hoje. A sessão desse júri vai ser presidida pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, e a acusação será feita pelo promotor de Justiça, Samaroni Sousa Maia, e tendo como assistente de acusação o advogado Ronald Luís Neves Ribeiro. A defesa dos acusados ficará com o defensor público Audísio Nogueira Cavalcante Junior e as advogadas Flávia Costa e Silva e Sandra e Costa e Silva Braga.

Segundo a denúncia do Ministério Público, o homicídio ocorreu em consequência de uma briga de facções. Um dos acusados, Marlon Silva Soares, que integraria uma quadrilha de traficantes, reuniu-se com dois outros comparsas, identificados apenas por Chibiu e Andrezinho, para planejar uma emboscada contra os integrantes de outro grupo rival, do qual faziam parte Rafael Mendonça, Gustavo Menezes, Deus-

Policial civil foi morto perto de delegacia

deth Garcia e Taynara de Jesus Gomes Mendes (Índia).

Nas imediações do portão de entrada da UFMA, os grupos rivais se encontraram e iniciaram um tiroteio. O policial civil, Cristiano Azevedo, ao passar por esse local e estava indo ao seu local de trabalho, foi alvejado com um disparo nas costas e veio a óbito no local. ●

Êita —Educado, metódico e sutil, assim o assessor jurídico Eloy Weslem, da Secretaria de Infraestrutura, chamou o deputado Edilázio Júnior (PV) de mentiroso sobre a acusação do cancelamento do seu registro na OAB. Curioso saber que o deputado conta com diploma de advogado e tem como eleitora número 1 a sogra, desembargadora Nelma Sarney. Jamais faltaria acesso a informações na OAB.

Simulacro — Os membros do Tribunal de Justiça do Maranhão continuam a desafiar o bom senso do razoável em acreditar na proteção de membros do grupo Sarney. Pela segunda vez o desembargador Guerreiro pediu vistas do processo que pode liberar o patrimônio dos secretários Trinchão e Akio, totalmente envolvidos no esquema de desvio milionário na Sefaz. A desembargadora Nelma Sarney não pagou para ver, pediu afastamento do processo. Lembrou que era tia de Roseana Sarney, uma das indiciadas no processo.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Entulhos legislativos

O brasileiro está regulado por milhares de leis que desconhece, trazendo como resultado uma grave contradição, vez que o princípio básico do Direito Brasileiro diz que o cidadão não pode alegar desconhecimento da lei para se eximir de responsabilidade.

O cidadão comum hoje fica sujeito a uma série de normas mal redigidas, dúbias, de difícil entendimento e aplicação, que não fazem sentido lógico, que não respeitam seus costumes e os princípios básicos de interação, como a igualdade perante a lei.

Há instabilidade do sistema legal do país, que vive em constante reforma, acumulando centenas de milhares de leis obsoletas, desnecessárias e contraditórias, editadas quase sempre com uma linguagem prolixa e elitista, tornando-se um complicador a mais.

O pior é que embora sejam leis inócuas e até juridicamente impróprias, acabam recebendo quase sempre a chancela do Executivo Federal.

Apenas o cipoal no âmbito federal soma quase 200 mil normas legais, sem saber quantas efetivamente estão em vigor.

Considerando o cipoal nas esferas estadual e municipal, o brasileiro está sendo regulado por mais de 1 milhão de dispositivos. Isso acaba causando uma verdadeira erupção de sentimento de litigiosidade, principalmente em questões públicas.

Nesse contexto caótico, os especialistas ficam se perguntando quais são realmente as leis que devem reger determinadas relações entre partes ou entre estas e o Poder Público.

O cidadão no Brasil pode fazer tudo aquilo que o conjunto de legislações não proíbe. Na Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos, por exemplo, o cidadão intui o que é justo e certo pelos chamados princípios valorizados pela sociedade.

A legislação federal poderia ser resumida para mil dispositivos, sofrendo uma redução de 99,5%. Alguns magistrados chegam a apostar em número ainda inferior, em torno de 500 leis.

O dado mostra que é preciso revogar os entulhos legislativos que geram burocracia e conflitos jurídicos, criando um estado permanente de insegurança jurídica.

No Brasil, já foram feitas várias tentativas para enxugar a legislação, inclusive com iniciativas do Supremo Tribunal Federal (STF), Câmara dos Deputados e até do Palácio do Planalto.

No entanto, todas elas foram frustradas, até porque são vários os grupos de interesse contrários à simplificação das leis e ao fim da máquina de produção de normas.

O primeiro grupo é o dos políticos, que gostam de mostrar serviço aos eleitores, apresentando projetos absurdos sobre tudo.

O número excessivo de leis no Brasil tem raízes históricas e deve-se à adoção do modelo romano de Direito Positivo, baseado na criação de normas via decisão política.

O outro modelo, o anglo-saxão, funda-se no sistema de direito dos costumes, que se constrói sobre princípios gerais interpretados pelo Judiciário quando provocado.

Uma das consequências do modelo legislador adotado é que governos, partidos e políticos querem escrever legislações para atestar seus compromissos com certos valores e interesses.

Com isso, o conjunto de leis cresce dentro de uma tendência inflacionária. Até agora, não foi apontada uma saída definitiva para o problema do excesso de leis, sendo a consolidação da legislação – feita isoladamente – uma das formas de minimizar o atoleiro legal.

É um jeito de reduzir o emaranhado de leis, o que é positivo em si mesmo, não diminuindo, porém, a interferência irracional do Estado sobre o domínio da vida das pessoas comuns.

Além do esforço para consolidar a legislação, não se pode perder de vista a necessidade de tornar seu conteúdo compreensível.

O excesso de normas e códigos deixa o brasileiro confuso e o afasta da Justiça. Boa parte dos conflitos jurídicos deve-se ao amontoado de textos legais.

É lamentável que o Poder Legislativo esteja mais preocupado com a quantidade do que com a qualidade das leis, ampliando distorções proporcionadas pela cultura jurídica de origem latina. A tradicional legislação brasileira é a da lei escrita, que se sobrepõe até aos próprios costumes dos brasileiros.

A excessiva normatização nos três níveis de governo não é um problema apenas do sistema legal, mas do estilo de legislar. A necessidade de disciplinar sobre locais próprios para fumar e estacionar, por exemplo, é apenas um exemplo do processo em que leis novas vão aderindo a regulamentos anteriores.

O receio é que situações motivadas pela mídia ou no calor da emoção, como as tragédias provocadas pelos recentes temporais, inspirem mais edição de leis de ocupação do solo do que ações concretas do Poder Público.

O país tem um campo jurídico instável, que pretende legislar sobre tudo sem se preocupar com as consequências, a ponto de criar entraves curiosos enquanto deixa existirem normas que não coadunam com os tempos modernos.

A competição eleitoral de parlamentares é a principal razão para os abusos legislativos, que vão além da função ordenadora das leis, vez que tem muito político que quer aparecer como aquele que apresenta mais projetos, mesmo que estes tenham pouca ou nenhuma importância em termos de políticas públicas.

Nessa questão pesa também o fato da agenda legislativa ficar nas mãos do Executivo, que é o responsável por um número significativo de leis irrelevantes aprovadas no Legislativo, apesar de na clássica separação dos Poderes proposta pelo pensador francês Montesquieu há quase 300 anos, seja tarefa primordial dos parlamentos a elaboração das leis de um país.